



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 70/2024
Belém, 11 DE ABRIL DE 2024

(Total de 15 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
DIRETORA DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1 TEN RR QOABM CONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

DAVID BARROS DE ARAÚJO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

GILMARCOS DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

JAIRO VALENTE PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 30º GBM
(91) 98899-6283

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

CLASSIFICAÇÃO pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE ABRIL DE 2024 pág.4

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

APRESENTAÇÃO pág.8

Diretoria de Pessoal

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ... pág.11

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ pág.11

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ pág.12

APRESENTAÇÃO pág.12

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA O GSE pág.12

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

4º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.12

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO ... pág.13

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.13

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO - CONVOCAÇÃO pág.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2024 pág.13

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2024 - 8º GBM/ TUCURUÍ ... pág.13

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Subcomando Geral - Justiça e Disciplina**

PORTARIA Nº 25/2024 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 28 DE MARÇO DE 2024. pág.14

PORTARIA Nº 18/2024 -SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 01 DE MARÇO DE 2024. pág.14

PORTARIA Nº 27/2024 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 02 DE ABRIL DE 2024. pág.14

4º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO pág.14

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.14

17º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.15



1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção da SARE do 17ºGBM/Vigia de Nazaré, abaixo especificada:

Nome	MF	Função
1ºSGT BM CHARLES DE JESUS SOUZA	5399491-1	CONDUTOR
1ºSGT BM MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486-1	CONDUTOR
3ºSGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136-1	CONDUTOR
3ºSGT BM WALMIR GOMES LIMA	57189196-1	CONDUTOR
3ºSGT BM JOELSON SANTARÉM ALEXANDRINO	57173339-1	SOCORRISTA
CB BM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	5932417-1	SOCORRISTA
CB BM JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	5932364-1	SOCORRISTA
CB BM JOÃO PAULO PAIVA COSTA	5932397-1	SOCORRISTA
CB BM ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	5932387-1	SOCORRISTA
CB BM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	5932354-1	SOCORRISTA
CB BM ÁKILA AZEVEDO TOMAZ	5932305-1	SOCORRISTA
SD BM GUSTAVO GASPARG RODRIGUES NASCIMENTO	5971647-1	SOCORRISTA
SD BM ALEXSANDRO BAIA CORREA	5970963-1	SOCORRISTA
SD BM JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	5953484-1	SOCORRISTA
SD BM AYRTON DA COSTA CABRAL	5970697-1	SOCORRISTA
SD BM LUCAS CARDOSO NOGUEIRA	5970835-1	SOCORRISTA
SD BM DANILO CHARLES FONTEL E SILVA	5924775-1	SOCORRISTA
SD BM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO	5970978-1	SOCORRISTA
SD BM MANOEL VENANCIO NETO	5970867-1	SOCORRISTA

Fonte: PAE nº 2024/420432 e Nota nº 74937/2024 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré.

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 133 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, esculpidas pelos Arts. 4º e 10, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA e; Considerando o que estabelece o §1º do Art. 56 do Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, onde prevê que as missões ordinárias que tenham despesas de diária deverão ter autorização prévia do Comandante-Geral ou Operacional;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle dos recursos orçamentários e financeiros nas despesas com diárias militar, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25 de março de 2024, sem afetação das deliberações do gestor da Corporação refere as competências legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer cotas mensais de desembolso com diárias militar nos valores de:
I - R\$200.000,00 para atender Diárias Operacionais;
II - R\$100.000,00 para atender Diárias Administrativas.

Parágrafo Único: Não incidem nos tetos de cota os valores referentes ao planejamento das grandes operações da corporação e nem as diárias que, eventualmente, decorram da necessidade de pronto atendimento, sendo neste último caso, devidamente justificado e comprovado.

Art. 2º O Controle das autorizações de despesas fica sob a responsabilidade de:
I - Comandante Operacional do CBMPA, quando se tratar de diárias operacionais;
II - Chefe do Estado Maior Geral, quando se tratar de diárias administrativas.

Art. 3º Para fins de tempo hábil ao Ordenador de Despesas deliberar sobre a concessão de diárias, fica estabelecido prazo mínimo de antecedência, em relação ao início da viagem, para solicitação de autorização:

I - 05 (cinco) dias úteis;
II - 10 (dez) dias úteis, quando se tratar de grandes operações.

Parágrafo Único: Não incidem nos prazos de solicitação as diárias que, eventualmente, decorram da necessidade de pronto atendimento, sendo neste caso, devidamente justificado e comprovado.

Art. 4º As unidades operacionais do CBMPA, deverão endereçar suas solicitações de diárias ao Comandante Operacional, podendo consultar o Comandante-Geral para intercâmbio de comunicação e ciência das despesas, para não extrapolar o limite estabelecido.

Art. 5º As Diretorias, Comissões e demais setores da atividade meio, deverão endereçar suas solicitações de diárias ao Chefe do Estado Maior-Geral, podendo consultar o Comandante-Geral para intercâmbio de comunicação e ciência das despesas, para não extrapolar o limite estabelecido.

Art. 6º A Diretoria de Finanças - DF deverá adotar as providências para que os valores constantes no Art. 1º sejam contabilizados na programação do Estado em seu Quadro Detalhado de Quotas Quadrimestrais - QDQQ.

Art. 7º A Diretoria de Finanças (DF) deverá adotar as providências para que o valor de R\$ 300.000,00 seja contabilizado na solicitação mensal a SEFA de repasse financeiro para atendimento de Outras Despesas Correntes - ODC, consignando em fonte detalhada de recursos do tesouro ordinário.

Art. 8º Compete a Diretoria de Finanças - DF, informar o Comandante-Geral do CBMPA ou

autoridade que tenha a competência delegada da função de ordenador de despesas, o cumprimento das regras estabelecidas, devendo adotar controle com trava limite para não ultrapassar o limite estabelecido, implementado controle adicional para informar o Comandante da Instituição.

Art. 9º Os valores constantes no art. 1º poderão ser revistos a critério da conveniência, oportunidade e necessidade institucional.

Art. 10 O descumprimento as regras desta portaria podem ensejar ao não pagamento das indenizações com diárias militar, ficando sob inteira responsabilidade do comandante, chefe ou diretor que autorizar missão, que resulte em despesa com diárias, sem prévia autorização do ordenador de despesas.

Art. 11 As despesas deliberadas nesta Portaria correrão à conta de dotações do orçamento do Estado destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 74.893/2024 - Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 139 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992;

Considerando o que preceitua os art's. 70, § 1º, alínea "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Parágrafo Único do art. 1º da portaria nº 403, de 03 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.180, de 08 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/341532, resolve:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 3º SGT BM FRANCINEI FURTADO DOS SANTOS, MF: 54185323/1, no período de 15/04/2024 a 13/06/2024, referente ao decênio de 03/02/2004 a 03/02/2014 no CBMPA (1ª Licença). Apresentação dia 14/06/2024, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º. Ao Comandante do militar, terminando a licença fazer o controle regulamentar, confeccionando nota para publicação em Boletim Geral da apresentação da mesma na unidade e informar através de documento oficial à Diretoria de Pessoal das medidas administrativas de que tratam este artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fontes: PAE - nº 2024/341532 e nota nº 74.873/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1059609

Data: 08/04/2024

Portaria Nº 084/2024

Processo Nº 2024/358858

Onde se lê:

Aquisição de 7.100 (sete mil e cem) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta nos municípios de São Félix do Xingu, Breu Branco, Nova Ipixuna, Santa Cruz do Arari, Soure, Santa Luzia do Pará, Itupiranga, Chaves do Estado do Pará, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de situação de emergência.

Leia-se:

Aquisição de 7.100 (sete mil e cem) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta nos municípios de São Félix do Xingu, Breu Branco, Nova Ipixuna, Santa Cruz do Arari, Soure, Santa Luzia do Pará, Itupiranga, Chaves do Estado do Pará, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de situação de emergência.

Protocolo: 1.060.664

Errata da publicação de protocolo nº 1059607

Data: 09/04/2024

Contrato Nº 072/2024

Processo Nº 2024/358858

Onde se lê:

Aquisição de 7.100 (sete mil e cem) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta nos municípios de São Félix do Xingu, Breu Branco, Nova Ipixuna, Santa Cruz do Arari, Soure, Santa Luzia do Pará, Itupiranga, Chaves do Estado do Pará, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de situação de emergência.

Leia-se:

Aquisição de 7.100 (sete mil e cem) kits emergenciais (cesta básica de alimentos), a fim de realizar ação de resposta nos municípios de São Félix do Xingu, Breu Branco, Nova Ipixuna, Santa Cruz do Arari, Soure, Santa Luzia do Pará, Itupiranga, Chaves do Estado do Pará, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de situação de emergência.

Protocolo: 1.060.656



TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024****Processo: 2023/724690**

Objeto: o reequilíbrio dos Itens 1 e 2 (conforme tabela abaixo), correspondente a R\$ 3.358,80 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos), ao CONTRATO Nº 001/2024. No qual possui o valor de R\$ 12.305,27 (doze mil trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos), e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 15.663,27 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	V.UNIT. REEQUIL	V.TOTAL REEQUIL
1	Luvas de Procedimento em Látex Descartáveis – Tamanho Pequeno	Embalagem com 100 Unidades	R\$ 120,00	R\$ 17,69	R\$ 2.122,80	R\$ 38,56	R\$ 4.627,20
2	Luvas de Procedimento em Látex Descartáveis – Tamanho Médio	Embalagem com 100 Unidades	R\$ 40,00	R\$ 17,20	R\$ 688,00	R\$ 38,56	R\$ 1.542,40

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.303.1510.8277

Fonte de Recurso: 0150000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 1030008277C

Data da Assinatura: 10/04/2024

Contratada: PORTELA & LIMA LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.060.570

DIÁRIA**EXTRATO DE Portaria Nº 57/DIÁRIAS/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede aos militares: **SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES**, MF: 5399076 e **SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA**, MF: 54185225, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no dia 15 de Janeiro de 2024, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 58/DIÁRIAS/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede aos militares: **SGT BM JOSINELIO DA CONCEICAO COSTA**, MF: 5623294 e **SD BM JEAN MICHEL MAGALHAES DA SILVA**, MF: 5970981, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamá - PA para Belém - PA, no dia 01 de Fevereiro de 2024, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 59/DIÁRIAS/DF DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede aos militares: **CB BM LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR**, MF: 57218527 e **CB BM FRANCISCO CESAR VENANCIO BEZERRA**, MF: 57217915, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 514,32(QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Curuça - PA, no período de 22 a 23 de Janeiro de 2024, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 90/DIÁRIAS/DF DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **STEN BM RR JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427 e **SD BM MATEUS TAVARES SILVA**, MF: 5972310, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 10 de Janeiro de 2024, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 91/DIÁRIAS/DF DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: **CEL QOBM MICHEL NUNES REIS**, MF: 5817064; **SGT BM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR**, MF: 57218045 e **SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.954,14 (DOIS MIL E NOVECENTOS E

CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira - PA, no período de 07 a 10 de Março de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 92/DIÁRIAS/DF DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede ao militar: **SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS**, MF: 5598516, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 15 a 16 de Janeiro de 2024, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 137/DIÁRIAS/DF DE 22 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: **MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO**, MF: 57190103; **CAP QOBM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO**, MF: 5620759; **SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO**, MF: 54187037; **SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES**, MF: 57173351; **SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA**, MF: 57190182; **SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE**, MF: 57217707; **SGT BM JAILSON MIRANDA DE JESUS**, MF: 57212042; **SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA**, MF: 57217795; **SGT BM EVANDRO DOS SANTOS DIAS**, MF: 57198968; **CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, MF: 57217938; **CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA**, MF: 5932483 e **CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO**, MF: 5932318, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.808,47 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para varias localidades, no período de 28 de Março a 01 de Abril de 2024, a serviço da Corporação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.060.695

EXTRATO DE Portaria Nº 916/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSACAO NOVAES**, MF: 5817005 e **SGT BM HUMBERTO DA SILVA RAMOS**, MF: 54185317, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70(MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás - PA para Belém -PA, no período de 05 a 07 de Novembro de 2023, a serviço do 16º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 947/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO**, MF: 5607728 e **ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO**, MF: 5932403, 01 (UM) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Bragança - PA para Belém - PA, no dia 17 de Fevereiro de 2023, a serviço do 24º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 948/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **SUBTEN BM JOSE MARIA MENEZES RABELO**, MF: 5623634; **SUBTEN BM JOSE RODRIGUES FONSECA**, MF: 5158931; **SUBTEN BM ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO**, MF: 5159059; **SUBTEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA**, MF: 5159385; **SUBTEN BM MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA**, MF: 5159270; **SUBTEN BM REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA**, MF: 5159318; **SUBTEN BM CLEUDSON LIMA DA COSTA**, MF: 5159067 e **SGT BM SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO**, MF: 5398916, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,12 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Colares - PA, no período de 09 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço da BANDA do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 949/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **SUBTEN BM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA**, MF: 5124360 e **SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA**, MF: 5209978, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 05 de Dezembro de 2023, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 950/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA**, MF: 5618061 e **SUBTEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, MF: 5211905, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Almeirim e Novo Progresso - PA, no período de 18 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 951/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **JOSE ROBERTO SILVA DE SOUZA**, MF: 5209641; **MARCOS PANTOJA NOVAES**, MF: 57173868 e **MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA**, MF: 57218367, 01 (UM) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 261,12 (DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Maracanã - PA, no dia 13 de Novembro de 2023, a serviço da Corporação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 952/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **ORLANDO FARIAS PINHEIRO**, MF: 5817021; **ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA**, MF: 57190114; **ADILSON RODRIGUES FURTADO**, MF: 5399912; **CLAUDEMIR GREGORIO LIMA**, MF: 5623383; **ANDRE LUIZ BATISTA DE MAGALHAES RAMOS**, MF: 54185172 e **JULIANA BATISTA GUERRA**, MF: 5932399, 01 (UM) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 825,57 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Maracanã - PA, no dia 18 de Novembro de 2023, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 953/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS**, MF: 57218379 e **CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO**, MF: 5932302, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.772,40 (MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Belém - PA, no período de 13 a 14 de Dezembro de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 974/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: **SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN**, MF: 5826900; **CB BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS**, MF: 57218586 e **CB BM MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA**, MF: 5932563, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Prainha - PA, no período de 28 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço da 4ª GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1.060.681

EXTRATO DE Portaria Nº 888/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ BM GILMARCOS DA SILVA**, MF: 57218587; **SGT BM ELIAS SILVA DE CARVALHO**, MF: 57218521 e **CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO**, MF: 57218260, diárias de alimentação e de pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,66 (MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Anapu - PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA Portaria Nº 888/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	MAJ BM	GILMARCOS DA SILVA	818.826.882-87	ALTAMIRA - PA	ANAPU - PA	1	0	R\$ 158,26	R\$ 158,26
2	SGT BM	ELIAS SILVA DE CARVALHO	743.119.132-49	ALTAMIRA - PA	ANAPU - PA	3	2	R\$ 131,88	R\$ 659,40
3	CB BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	826.497.822-34	ALTAMIRA - PA	ANAPU - PA	3	2	R\$ 126,60	R\$ 633,00
VALOR TOTAL									R\$ 1.450,66

EXTRATO DE Portaria Nº 889/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN BM SILVIO LUIS LIMA CHAVES**, MF: 5826691; **SGT BM WILLIAN DA SILVA SOUSA**, MF: 57218235; **SGT BM DIRLEI BISPO BASTOS**, MF: 57218534 e **CB BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA**, MF: 57218384, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.783,23 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 25 a 29 de Setembro de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e

EXTRATO DE Portaria Nº 890/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA**, MF: 54185225; **SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA**, MF: 57189136, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 07 a 10 de Novembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 909/DIÁRIAS/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA**, MF: 5539099 e **SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES**, MF: 3384870, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades - PA para Salinas - PA, no período de 28 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 910/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM WILSON SOARES BARROSO JUNIOR**, MF: 57173956; **SGT BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO**, MF: 5620651; **SGT BM JOSIEL DA SILVA LIMA**, MF: 55586756 e **SGT BM WILLIAN DA SILVA SOUSA**, MF: 57218235, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.092,90 (SEIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Conceição do Araguaia - PA, no período de 27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2024, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 911/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO**, MF: 5932585; **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303; **SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE**, MF: 54185258 e **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.830,75 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Ipixuna e Aurora do Pará - PA, no período de 20 a 24 de Novembro de 2024, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 914/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder ao militar: **SGT BM JAIMISON DA SILVA BRABO**, MF: 57189299, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA, no período de 07 a 14 de Novembro de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria Nº 915/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, MF: 5601452; **SGT BM MARCOS JOSE MAMENDES DE SOUZA**, MF: 5601045; **SGT BM NIZAN DOS SANTOS REIS**, MF: 5608988 e **CB BM LEADIR DA TRINDADE BALTARZAR**, MF: 57218527, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 346,84 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Marudá - PA, no dia 11 de Novembro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.** Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 025/2024

Processo: 2023/1430811

Objeto: Deste TERMO DE DISTRATO a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO nº 025/2024 - CBMPA, assinado em 09/02/2024 que tem por objeto a aquisição de 630 (seiscentos e trinta) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santa Cruz do Araripe. Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o referido CONTRATO 025/2024, a partir de 01 de abril de 2024, com fulcro no inciso II do art. 79.

Data da Assinatura: 01/04/2024

Contratada: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.833.638/0001-28

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.060.574



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 11 - CBMPA - CFO/BM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0827104-97.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a convocação da candidata sub júdice Giordana Melo Brito, inscrição nº 10001476, para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), bem como os procedimentos para a realização das referidas fases, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 28 de abril de 2024, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 6 - CBMPA - CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

1.1.1 A candidata sub júdice convocada por meio deste edital receberá, por meio de e-mail e(ou) telegrama, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. A candidata sub júdice somente poderá realizar a avaliação psicológica na data, no local e no horário enviados por meio de e-mail e(ou) telegrama.

2 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 4 do Edital nº 6 - CBMPA - CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

2.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub júdice deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das 10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via upload, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das 10 horas do dia 18 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1.061.066

Fontes: Diário Oficial Nº 35.778 de 11 de abril de 2024 e Nota nº 74.907 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº.062/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA E SGT QBM FREDERICO VICENTINI**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,70 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.621

Portaria Nº.061/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA**, 04 (quatro) Diárias

de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.138,80 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o Município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 12 a 15 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.615

Portaria Nº.060/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **STEN QBM JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA**, 02 (duas) Diárias de Alimentação, perfazendo um valor total de R\$164,08 (CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado de Belém-PA para o distrito de Mosqueiro-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo A, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.602

Portaria Nº.066/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, SGT QBM JULIO CESAR DA SILVA LIMA E SD QBM RAFAEL BAIÁ DA ROCHA** 01 (um) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 416,74 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de IPIXUNA do Pará-PA, na Região de Integração do rio capim e com diárias do grupo B, no dia 02 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.663

Portaria Nº.064/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, MAJ QOBM DAVID BARRROS DE ARAÚJO, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, SGT QBM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, CB QBM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, CB QBM LUÍS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO**, 1 (um) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.790,05 (MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas-PA, na Região de Integração do Rio capim e com diárias do grupo B, no dia 11 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.643

Portaria Nº.065/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA E SGT QBM ARLAN PEREIRA COELHO**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,26 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 12 a 16 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.653

Portaria Nº.063/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR E CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.809,36 (MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 12 a 15 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.631

Portaria Nº.068/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: **TEN QOABM JOÃO BATISTA PÃO SINHO SAMPAIO, SGT ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE E SD QBM PATRÍCIA GEANDRA FREIRE CALDAS**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.997,95 (MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do xingu e com diárias do grupo B, no período de 07 a 09 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.683

Portaria Nº.069/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: **SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE OITO CENTAVOS), continuando na missão do município de Aurora do Pará-PA para o município de Ipixuna do Pará-PA, na Região de Integração do Rio Capim, e com diárias do grupo B, no período de 09 a 11 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.060.690

Fontes: Diário Oficial Nº 35.778 de 11 de abril de 2024 e Nota nº 74.909 - Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no Comando Operacional, a militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	571893/11/1	COP	Por ter sido transferida para esta unidade	08/04/2024	Pronto

Fontes: BG nº 66/2024, PAE nº 403685/2024 e Nota nº 74774/2024 - Comando Operacional

Diretoria de Pessoal

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **FILHO(A)**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:
SUB TEN RR QBMP-01 CONV TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	5430534/1	ESTHER OLIVEIRA DE SOUZA	FILHA

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.019/2024 e Nota nº 73.808/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM GEANDERSON SOUZA REIS	5945184/1	COMPANHEIRA	SANDY CHRISTINY SANTOS CORREA	05/10/2001	047.682.942-94

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.346/2024 e Nota nº 74.695/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM JOSÉ NELSON SILVA DOS SANTOS	5718914/2/1	FILHA	LIZZY GONZAGA SILVA DOS SANTOS	22/10/2021	099.982.952-11

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.412/2024 e Nota nº 74.696/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM ESMEL BRITO DA CRUZ	5890218/2	FILHA	LAURA REBECA PEREIRA DA CRUZ	16/06/2023	108.311.302-02

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.415/2024 e Nota nº 74.697/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
2 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	5824087/1	CARLOS DANIEL LIMA MARTINS	ENTEADO	11/07/2007	107.869.583-08

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.419/2024 e Nota nº 74.698/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR RUI FERREIRA ALVES**, MF: 5610052/1; RG: 2195089; CPF: 395.172.762-49, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 38 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 113 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.221/2024 e Nota nº 74.701/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS NUNES**, MF: 5430410/1; RG: 1658299; CPF: 376.312.092-00, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, presente no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 122 de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 08 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.335/2024 e Nota nº 74.705/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367 de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Motivo:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ISAIAS SILVA DA SILVA	572177/971	BELÉM/PA	PEDRO AFONSO/TO	INTERESSE PRÓPRIO	13/04/2024	14/04/2024

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.383/2024/2024 e Nota nº 74.718/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MARLÔNIO SOARES SOUSA**, MF: 5607442/1; RG: 1966907; CPF: 304.995.182-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 739 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **1º decênio** de 01 de fevereiro de 1994 a 02 de julho de 2003, com o acréscimo de **06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, já averbados no Boletim Geral nº 204 de 11 de novembro de 2005; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.298/2024 e Nota nº 74.721/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MARLÔNIO SOARES SOUSA**, MF: 5607442/1; RG: 1966907; CPF: 304.995.182-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 739 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 02 de julho de 2003 a 02 de julho de 2013, já acréscidos de **06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados no Boletim Geral nº 204 de 11 de novembro de 2005; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.299/2024 e Nota nº 74.725/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR MARLÔNIO SOARES SOUSA**, MF: 5607442/1; RG: 1966907; CPF: 304.995.182-68, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de março de 2024, de acordo com a Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 739 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.740 de 11 de março de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 02 de julho de 2013 a 02 de julho de 2023, já acréscidos de **06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** de tempo de efetivo serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, averbados no Boletim Geral nº 204 de 11 de novembro de 2005; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.300/2024 e Nota nº 74.729/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento
3 SGT QBM JANILSON FURTADO BARROS	5718914/4/1	7ª GBM	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fontes: Requerimento nº 32.694/2024 e Nota nº 74.742/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE**, MF: 5610478/1; RG: 2829815; CPF: 565.000.172-34, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, por meio da Portaria nº 039 de 25 de fevereiro de 1994, presente no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 180 de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.710 de 09 de fevereiro de 2024. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2024; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA



EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.238/2024 e Nota nº 74.743/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN BM RR WALDEMAR CABRAL FERREIRA**, MF: 5159393/1; RG: 2763504; CPF: 424.938.702-04, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, presente no Boletim Geral nº 0126 de 07 de novembro de 1990. Foi transferido para a Reserva Remunerada a contar do dia 01 de abril de 2021, de acordo com a Portaria RR **IGEPREV/PA** nº 730 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09 de abril 2021. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **01 (um) mês e 05 (cinco) dias** da Licença Especial, referente ao **2º decênio** de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010; assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPREV/PA (atual IGEPSP/PA)** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de abril de 2024.

ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - 2º TEN QOABM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fontes: Requerimento nº 33.240/2024 e Nota nº 74.752/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM GEOVANI DA SILVA MORAES	6039019/3	COMPANHEIRA	ADALGIZA EVANGELISTA HOLANDA	28/08/1998	047.920.062-95

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.411/2024 e Nota nº 74.764/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM DANILLO CHARLES FONTEL E SILVA	5924775/2	LUANA CAROLINE SILVA SANTOS	COMPANHEIRA	02/08/1996	023.134.692-12

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.284/2024 e Nota nº 74.768/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	5718935/6/1	ARTHUR SILVA DA SILVA	FILHO	21/09/2022	104.963.062-94

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.531/2024 e Nota nº 74.772/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINHEIRO	5718935/6/1	MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	FILHA	16/01/2016	079.237.472-02

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.530/2024 e Nota nº 74.785/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	COMPANHEIRO	HUGO GOMES	26/08/1993	150.304.327-44

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.275/2024 e Nota nº 74.795/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
3 SGT QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO	5721795/1/1	MÃE	ANA RITA PEREIRA CARDOSO	01/01/1969	254.191.702-30

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.461/2024 e Nota nº 74.797/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, § 6º, da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º, Inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). **CÔNJUGE E COMPANHEIRO(A)**

Nome	Matrícula	Nome do Dependente	Grau de Parentesco
MAJ QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA	57196579/2	NICOLE DO NASCIMENTO SANTOS PINHO DIAS	EX-CÔNJUGE

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP e SCP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.507/2023 e Nota nº 74.801/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA	5721858/7/1	COMPANHEIRA	GESYANE CORREA DA ROCHA	01/11/1984	945.003.632-20

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.580/2024 e Nota nº 74.854/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade	Ano de Referência	Mês de Referência	Novo Mês de Férias	Data de Início	Data Final	Motivo
SD QBM GUILHERME SILVA RIBEIRO	5970874/1	7º GBM	2023	JAN	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.426/2024 e Nota nº 74.871/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	3ª SBM	2023	MAI	MAI	01/05/2024	15/05/2024	INTERESSE PRÓPRIO
CB QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	3ª SBM	2023	MAI	OUT	17/10/2024	31/10/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.549/2024 e Nota nº 74.875/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ JUNIOR	8011355/1	2ª GBS-GSE	2023	ABR	MAR	04/03/2024	18/03/2024	INTERESSE PRÓPRIO
SD QBM NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ JUNIOR	8011355/1	2ª GBS-GSE	2023	ABR	SET	09/09/2024	23/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 32.914/2024 e Nota nº 74.878/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065/1	3ª GBM	2023	ABR	ABR	04/04/2024	23/04/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.442/2024 e Nota nº 74.882/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO	57173662/1	7ª GBM	2023	JUN	DEZ	01/12/2024	30/12/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.554/2024 e Nota nº 74.886/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	5932244/1	DST	2023	NOV	SET	01/09/2024	30/09/2024	INTERESSE PRÓPRIO

Fontes: Requerimento nº 33.579/2024 e Nota nº 74.891/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	18ª GBM	2023	MAI	JUN	01/06/2024	30/06/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 33.596/2024 e Nota nº 74.892/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA	5721856/8/1	LUCAS NOBRE DE SOUSA SILVA	FILHO	20/02/2024	110.143.382-55

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fontes: Requerimento nº 33.613/2024 e Nota nº 74.918/2024 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET PS Nº 0935 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/91754.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/91754, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado **Claudio Edgar Rodrigues dos Santos** à graduação de **Capitão / BM**, concedido pelo Decreto nº 3.652, de 16/01/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.682, de 17/01/2024, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 2.820, de 27/09/2021, em favor de ELISANGELA ETSUKO GOMES KUBOTA, cônjuge do ex-segurado Claudio Edgar Rodrigues dos Santos, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, efetivado pelo Decreto 3.652, de 16/01/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.682, de 17/01/2024, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$ 13.176,77 (treze mil cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (15/06/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção

Social do Estado do Pará

Protocolo: 1.053.564

Fontes: Diário Oficial Nº 35.778 de 11 de abril de 2024 e Nota nº 74.903 - Ajudância Geral do CBMPA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1.139 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/342243.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39, §2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda



Constitucional nº 85 de 28/06/2022, do **CORONEL QOBM** RG 2143110 **MARLON FRANCEZ BRITO**, mat. nº 5619777/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (Quarenta e quatro mil, e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/QOBM +20% 6.436,86

Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43

Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74

Gratificação de Tropa - 10% 643,69

Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06

Representação por Graduação - 60% 3.862,12

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13

Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21

Subtotal 44.057,10

Redutor Constitucional 48,58

Total de Proventos 44.008,52

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA em exercício

Protocolo: 1.060.577

Fontes: Diário Oficial Nº 35.778 de 11 de abril de 2024 e Nota nº 74.905 - Ajudância Geral do CBMPA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Ajudância Geral, a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM RENATA DA CUNHA DIOGO MODESTO	5932533/1	QCG-AJG	Movimentação de pessoal militar	11/04/2024	Pronto

Fonte: Nota nº 74.929 - Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA O GSE

Almoxarifado Geral do CBMPA

FORNECEDOR	MATERIAL	QUANT	VALOR	FISCAL	Nº CONT	NT.ENT
SILVA E DEL NR: 02 NE: 2024NE00007 PRD: 8/2024	ALCOOL ETILICO HIDRATADO	2.354,00	R\$ 15.042,06	CAP QOBM DA CUNHA	082/23	48/2024
MELLUZZI DIST NR: 4 NE: 2024NE00006 PRD: 6/2024	ATADURA DE CREPE	13.896,00	R\$ 10.422,00	SGT BM BOTELHO	83/23	49/2024
DEFERTEX NR: 15 NE: 2024NE00033 PRD: 13/2024	COMPRESSA DE GAZE	1.452,00	R\$ 23.972,52	CB BM RAMOS	87/2023	50/2024
NORTEMED NR: 32 NE: 2024NE00026 PRD: 12/2024	TALA EM PAPELÃO	2.500,00	R\$ 7.700,00	SGT BM BOTELHO	085/2023	51/2024
AHCOR COM NR: 3 NE: 2024NE00008 PRD: 7/2024	SOLUCAO FISIOL. CLOR.SODIO 0,9%	69,00	R\$ 350,52	CAP QOBM DA CUNHA	081/2023	52/2024
	AGUA OXIGENADA	366,00	R\$ 2.100,84			
NORTEMED DIST NR:13 NE: 2024NE00026 PRD: 12/2024	SACO P/ LIXO HOSPITALAR	630,00	R\$ 1.852,20	SGT BM BOTELHO	85/2023	53/2024
	CATETER P/ OXIGEN. NASAL	2.000,00	R\$ 2.240,00			

DAVID BARROS DE **ARAÚJO - MAJ QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA e Ajudante de Ordem do Cmd Geral

Fonte: Nota nº 74.895 - Almoxarifado Geral do CBMPA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2024 - SSCIE 2º GBM, APROVADA PELA DST, (PAE 2024/380253) REFERENTE A OPERAÇÃO SOSSEGO A SER EXECUTADA NO MÊS ABRIL DE 2024

Protocolo: 2024/380253 - PAE

Fonte: Nota nº 74911 - 2º GBM/ Castanhal

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 22024/414683) REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO NOS XXXIX JOGOS ESTUDANTIS CASTANHALENSE- JECs 2024

Protocolo: 2024/414683 - PAE

Fonte: Nota nº 74920 - 2º GBM/ Castanhal

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/414611) REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NA PROGRAMAÇÃO RELIZADA NA APOMIBOMP DO PROJETO TEA-SONHO AZUL, PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPCTRO AUTISMO.

Protocolo: 2024/414611 - PAE

Fonte: Nota nº 74922 - 2º GBM/ Castanhal

ORDEM DE SERVIÇO

AUTORIZO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024 - 2º GBM, APROVADA PELO COP, (PAE 2024/421910) REFERENTE AO SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NA APOMIBOMP SOBRE O PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA, COM EMISSÃO DE DOCUMENTOS.

Protocolo: 2024/421910 - PAE

Fonte: Nota nº 74938 - 2º GBM/ Castanhal

4º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA 002/2024 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

O Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar/Santarém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação do Teste de Aptidão Física às praças com interstícios reduzidos para promoção prevista para o dia 21 de abril de 2024;

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, que tem por objetivo ministrar o Teste de Aptidão Física aos militares na condição acima citada:

Presidente: 2º TEN QOABM **CELSO** DE SOUZA SALGADO - MF: 57173920;

Membro: 3º SGT BM **EDENILSON** DE JESUS DA SILVA - MF: 57173992;

Secretário: CB BM ERICK JONATAS GUIMARÃES DE **MENEZES** - MF: 7565364;

Art. 3º - O Presidente definirá data, horário e local da aplicação do referido TAF.

Art. 4º - Ficam convocados os praças com interstícios reduzidos para promoção prevista para o dia 21 de abril de 2024.

Art. 5º - A Comissão deverá obedecer ao calendário e demais publicações da CPP, encaminhando tempestivamente a respectiva ATA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém-PA, 10 de abril de 2024.

CELSO DOS SANTOS **PIQUET JUNIOR**- TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 74.816 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA.

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO

APLICAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO RR

Em conformidade com o Decreto nº 892 de 11 de novembro de 2013 a Comissão aplicadora do Teste de Aptidão Física do 4º GBM/Santarém submeteu nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, os militares abaixo discriminados ao Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de renovação de contrato de militares reconvocados da reserva remunerada, os quais obtiveram os seguintes desempenhos e menções:

POSTO/GRAD.	NOME	MF	IDADE	CORRIDA	PARECER
-------------	------	----	-------	---------	---------



SUB TEN RECONV.	LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646	59	6min08seg.	APTO
SUB TEN RECONV.	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	3407462	60	9min38seg.	APTO
SUB TEN RECONV.	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905	59	9min45seg.	APTO
SUB TEN RECONV.	JOSÉ DELIVAL SOUSA DE CARVALHO	5005647	59	9min57seg.	APTO

JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM
MF: 5932587
PRESIDENTE

REGINALDO DE OLIVEIRA **SALGADO** FILHO - 2º TEN QOEBM
MF: 5610184
MEMBRO

EDENILSON DE JESUS DA SILVA - 3º SGT QBM
MF: 57173992/1
SECRETÁRIO
Fonte: Nota nº 74.923 - 4º GBM - Santarém/PA.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

COMISSÃO APLICADORA DE TAF

Portaria Nº 003, de 11 de ABRIL de 2024 - Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.

O Comandante do 4º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a previsão de renovação de contrato de militares da reserva remunerada para comporem o efetivo do 4º GBM;

Considerando as conformidades com do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças da Reserva Remunerada que encontram-se reconvocadas e renovarão seus contratos para continuarem compondo o efetivo do 4º GBM/Santarém.

Presidente - JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA** - CAP QOBM, MF: 5932587;

Membro - REGINALDO DE OLIVEIRA **SALGADO** FILHO - 2º TEN QOEBM, MF: 5610184.

Secretário - EDENILSON DE JESUS DA SILVA - 3º SGT QBM, MF: 57173992/1.

Art. 2º - O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF ao comando do 4º GBM, impreterivelmente, até o dia 12 de abril de 2024, para fins de envio à Diretoria de Pessoal do CBMPA;

Art. 3º - O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 4º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 5º - Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.

Santarém-PA, 11 de abril de 2024.

Celso dos Santos **PIQUET** Júnior - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM/ Santarém/PA

Fonte: Nota nº 74.925 - 4º GBM - Santarém/PA

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO - CONVOCAÇÃO

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA NAS PRAÇAS DO 4º GBM PARA PROMOÇÃO DE ABRIL DE 2024

No dia 09 de abril de dois mil e vinte e quatro, o MAJ QOSPM RG 37718 **ODILTON** CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL - MPI da USA VI/CPR I, inspecionou os bombeiros militares abaixo relacionados, sobre seus estados de saúde, proferindo os seguintes pareceres. **Conforme Ofício nº 105/2024 - 4º GBM; Memorando nº 040/2024 - CPR 01.**

Nº	POSTO	MF	NOME	RESULTADO	ATA
1	CB BM	57218539	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	APTO	US DO CPR-I
2	CB BM	57219378	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	INCAPAZ TEMPORÁRIO	US DO CPR-I
3	CB BM	57218263	THIAGO VIEIRA CARVALHO	APTO	US DO CPR-I
4	CB BM	57218274	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	APTO	US DO CPR-I
5	CB BM	57218268	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	APTO	US DO CPR-I

Boletim Geral nº 70 de 11/04/2024

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/04/2024 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9978B7063E e número de controle 2172, ou escaneando o QRcode ao lado.

6	CB BM	57218586	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	APTO	US DO CPR-I
7	CB BM	57218558	FAGNER CARDOZO BRÍGIDO	APTO	US DO CPR-I

Quartel em Santarém/PA, 09 de Abril de 2024.

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL - MAJ QOSPM RG 37718

Médico do Perito Isolado do CPR I - USA IV

CRM 7865

Fonte: Nota nº 74.932 - 4º GBM/ Santarém - PA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2024

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 51/2024 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - UIISP de ABRIL - 01 a 30/04/2024, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 51/2024 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/367982

Protocolo: 2024/367982 - PAE

Fonte: Nota nº 74.898 - 5º GBM/ Marabá

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comandante Operacional - CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2024/312557, fica aprovada a Ordem de Serviço nº011/2024 - 6º GBM, que regula as atividades e a atuação dos militares do 6ºGBM/Barcarena durante OPERAÇÃO DE BUSCAS E SALVAMENTOS EM MEIO LÍQUIDO, realizado nos dias 17 e 18 do mês de Março de 2024.

Protocolo: 2024/312557 - PAE

Fonte: Nota nº 74812 - 6º GBM/BARCARENA

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2024 - 8º GBM/ TUCURUÍ

Aprovada a ordem de serviço nº 034/2024 - 8º GBM/ Tucuruí referente ao mês de Abril de 2024

Evento: APOIO A DEFESA CIVIL MUNICIPAL NO REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO- TCEL QOBM

Comandante Regional de Bombeiros IV

Comandante do 8º GBM Tucuruí

Fonte: Nota Nº 74.814 - 8º GBM/Tucuruí

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço DST nº **016/2024 - 11º GBM**, referente a **Operação de Fiscalização**, nos dias 05, 06 e 07 de Abril de 2024.

Protocolo: 2024/401054 - PAE

Fonte: Nota nº 74921 - 11º GBM/Breves.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Subcomando Geral - Justiça e Disciplina

PORTARIA Nº 25/2024 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 28 DE MARÇO DE 2024.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0800904-02.2023.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução de Autos de Prisão em Flagrante Delito ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear o 2º **TEN QOABM JEAN** CARVALHO CORRÊA, MF: 5823900/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição a **CAP QOABM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA**, MF: 57190114/1;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2024/311002 e anexos;

Art. 2º - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2024/311002 - PAE;

Fonte: Nota nº 74.879 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 18/2024 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 01 DE MARÇO DE 2024.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 112 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 36/2023 - PADS - Subcmdº Geral, de 17 de agosto de 2023- BG nº 180, de 29/09/2023, (**OBJETO:** apurar fatos que que versam sobre a conduta do 2º **SGT BM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA**, MF: 5601533/1, o qual foi preso em flagrante delito, no dia 28 de julho de 2023, na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM Ananindeua - 2º RISP, através do Inquérito nº 00305/2023.101546-3, pela prática da conduta prevista no art. 129, § 13º do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o 2º **TEN QOABM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL**, MF: 5932589/1, pelo 2º **TEN QOABM DANIEL SILVA CORRÊA**, MF: 5418499/1, como Presidente do PADS, instaurado através da Portaria nº 36/2023 - PADS - Subcmdº Geral, de 17 de agosto de 2023, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/865796 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2023/865796 - PAE;

Fonte: Nota nº 74.884 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 27/2024 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC c/c art. 98 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no memorando nº 101/2024- CSMV-MOP- CBM, de 28 de março de 2024, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da Portaria nº 16/2024 - PADS- Subcmdº Geral, de 16 de fevereiro de 2024, tendo como Presidente o 2º **TEN QOABM JOEL DA SILVA VAZ**, MF: 5823919/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **27/03/2024 a 14/04/2024** o PADS instaurado pela Portaria nº 16/2024 - PADS- Subcmdº Geral, de 16 de fevereiro de 2024, para reabertura imediata no dia **15/04/2024**;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2024/365146 e anexos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo nº 2024/365146 - PAE;

Fonte: Nota nº 74.889 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

4º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 07/2024 - PADS - SOBRESTAMENTO - 4º GBM - SANTARÉM, 11 DE ABRIL DE 2024

O Comandante do 4º GBM - Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 001/2024 - PADS, de 10 de abril de 2024, referente a solicitação de sobrestamento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurada por meio da portaria nº 06/2024 - PADS, de 18 de março de 2024 - 4ºGBM, tendo como presidente o 3ºSGT Marcos André **Veiga** dos Santos, MF: 5824010.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 30 de março de 2024 a 28 de abril de 2024, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado por meio da Portaria nº 006/2024, de 18 de março de 2024 - 4ºGBM, para reabertura imediata em 29 de abril de 2024.

Parágrafo único: Estão anexos esta portaria as seguintes documentações: Ofício nº 001/2024 - PADS, de 10 de abril de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CELDO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 74.904 - 4º GBM/ Santarém - PA

INSTAURAÇÃO DE PADS

PORTARIA Nº 05/2024 - PADS - 4º GBM - SANTARÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O Comandante do 4º GBM - Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 100 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do Memorando 004/2024, que versa sobre a falta do **SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO**, MF: 5958947, no serviço de reforço ao Trem de Socorro do Posto Avançado de Alter do Chão no dia 10 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO**, MF: 5958947, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art. 37º incisos, XXVII e XLIX, por não ter comparecido ao serviço no Posto Avançado de Alter do Chão, no qual estava devidamente escalado.

Art. 2º - Nomear o 3º **SGT BM ARLISSON DE CASTRO MAIA**, MF: 57218277, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Encontra-se anexo à esta portaria a seguinte documentação:

Parte S/N/2023 - **SD BM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO**;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em boletim reservado e cumpra-se.

Santarém- PA, 08 de abril de 2024.

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TENCEL QOBM

Comandante do 4º GBM

Fonte: Nota nº 74.910 - 4º GBM/ Santarém - PA

17º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 17º GBM - , **TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA**, no uso da competência



que lhe confere o art. 71, § 1º da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, **resolve**:

ELOGIAR:

Os militares, **STEN BM RR ANILTON FRANCELINO DE SOUZA, STEN BM RR JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, STEN BM RR JOSÉ GUILHERME DAS NEVES BARROS, STEN BM RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA, STEN BM ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA, 2º SGT BM JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA, 2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA, SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 3º SGT BM BENJAMIM FURTADO AMIN, 3º SGT BM JOELSON SANTARÉM ALEXANDRINO, 3º SGT BM ELITON MOREIRA FERNANDES, CB BM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES, CB BM ÁKILA AZEVEDO TOMAZ, SD BM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO, SD BM MANOEL VENANCIO NETO**, todos do 17ºGBM, que durante incêndio ocorrido no Hotel Albatroz em frente a praça do pescador na Rua Profª Noêmia Belém, no município da Cidade de Vigia de Nazaré, operação difícil e complexa, devido ao grande número de curiosos, bem como o risco de explosão. Os militares do 17ºGBM, envolvidos na operação apresentaram auto grau de conhecimento e profissionalismo os quais tiveram um papel importantíssimo no êxito da operação, que por dever de ofício reconheço e agradeço a guarnição de serviço e militares de folga que participaram da missão, por seus empenhos frente ao sinistro. É com orgulho e satisfação que faço esta referência elogiosa e que suas atitudes, dedicações e empenhos, sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº74919/2024 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré.

**ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

